



O Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços



CARTÓRIO

BEZERRA CAVALCANTI

Fábio Bezerra Cavalcanti, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Caaporã, Estado da Paraíba, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de **REGISTRO GERAL**, a seu cargo, deles verificou **constar** a inscrição no livro 2-AN às folhas 109 sob o numero de matrícula 7689, o registro do seguinte imóvel: **Uma área de terras próprias desmembrada da quadra G, Setor Sul, do loteamento Senhor do Bonfim, localizado no município de Pitimbu-PB, com as seguintes dimensões e confrontações, sendo que tem 66,00m na frente, do lado oeste limitando-se com o alinhamento da Rua Antonio Tavares, do lado leste na partes dos fundos mede 66,00m, limitando-se com terreno da propriedade Pitimbu, e terras prometidas a venda ao Dr. Iedo Leitão, Marcone Edson e Manoel Estelista, do lado direito (sentido norte) com 44,00m de comprimento, limitando-se com terreno da Propriedade Pitimbu, e do lado esquerdo (sentido sul) mede 44,00m de comprimento, limitando-se com a Rua Projetada. PROPRIETÁRIOS: A Sra. EILENE MARIA MENEZES DA CUNHA, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº. 978.987-SSP/PE inscrita no CPF/MF nº. 095.412.844-34, residente à Rua Olímpio Magalhães, nº. 255, Jardim Atlântico, Olinda-PE. REGISTRO ANTERIOR: Carlos Ulysses – João Pessoa - PB - Comarca de João Pessoa – PB, no livro 3-AZ, fls. 29, nº de ordem 37.794. Dou fé.**

CERTIFICA R-1/7689 Em 02.08.211.. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procedi a abertura de matrícula de responsabilidade de **EILENE MARIA MENEZES DA CUNHA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº. 978.987-SSP/PE inscrita no CPF/MF nº. 095.412.844-34, residente à Rua Olímpio Magalhães, nº. 255, Jardim Atlântico, Olinda-PE. Dou fé.

CERTIFICA R-2/7689. Em 02.08.2011. **FORMAL DE PARTILHA:** Em face do Formal de Partilha Expedido dos autos nº 001.2003.052852-7 do Inventario dos bens deixados pelo falecimento de **HERALDO FERRAZ DA CUNHA**, era brasileira, comerciante, residia na Rua Olímpio Magalhães, nº. 255, Jardim Atlântico, Olinda-PE, inscrito no CPF/MF nº. 005.362.614-15, e faleceu no dia 07 de maio de 1994, era casado com **EILENE MARIA MENEZES DA CUNHA, (INVENTARIANTE – viúva meeiro)**, brasileira, empresária, portadora do RG nº. 978.987-SSP/PE inscrita no CPF/MF nº. 095.412.844-34, residente à Rua Olímpio Magalhães, nº. 255, Jardim Atlântico, Olinda-PE; e os filhos herdeiros: **ANGELA CRISTINA MENEZES DA CUNHA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº. 4.553.207-SSP/PE inscrita no CPF/MF nº. 428.066.844-53, casado com o Sr. **ELMO CABRAL DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, portador do RG nº. 5.165.149-SSP/PE inscrito no CPF/MF nº. 028.398.514-31, residente na Rua Olímpio Magalhães, nº. 255, Jardim Atlântico, Olinda-PE; **HERALDO JOSÉ DE MELO CUNHA**, brasileiro, empresário, portador







Missão do Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços



CARTÓRIO BEZERRA CAVALCANTI

do RG nº. 2.952.033-SSP/PE inscrito no CPF/MF nº. 428.066.844-53, casado com a Sra. **FRANCISCA VASCONCELOS DA CUNHA**, brasileira, autônoma, portadora do RG nº. 4.283.245-SSP/PE inscrita no CPDF/MF nº. 848.540.304-53, residente a Av. Kennedy, nº. 4.321, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE; **YÊDA MARIA DE MELO CUNHA**, brasileira, divorciado, socióloga, portadora do RG nº. 1.350.492-SSP/PE inscrita no CPF/MF nº. 218.107.104-72, residente e domiciliada na Av. Domingos ferreira, nº. 3.904, apto. 901, em Boa Viagem, Recife – PE **MARIA HELENA MENDONÇA CUNHA**, brasileiro, vendedora, portadora do RG nº. 1.662.492-SSP/PE inscrito no CPF/MF nº. 551.545.227-53, casada com o SR. **JOSÉ LOPES DO CARMO**, brasileiro, autônomo, portador da carteira do RG nº. 2.237.241-1-SSP/RJ inscrito no CPF/MF nº. 310.527.117-15, residente na AV. Getúlio Vargas, nº. 1.600, apto. 101, Bairro Novo, Olinda-PE; documentação apresentada em anexo: Formal de Partilha; Termo de Compromisso; Sentença de Homologação emitida em 10.06.2010; Guia de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis; **IMÓVEL**: supra matriculado. **CONDIÇÕES: 50% (cem por cento) do imóvel mencionado para viúva meeira, conforme Formal de Partilha. VALOR FISCAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).** Dou fé. 

CERTIFICA R-3/7689: Em 04.11.2011. **COMPRA E VENDA:** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada, no Cartório Bezerra Cavalcanti – Caaporã – PB, no livro E-09, fls. 128 em 31.10.2011. **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(S)(ES): ETELENE MARIA MENEZES DA CUNHA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 978.987 SSP/PE e inscrita no CPF/MF nº 095.412.844-34, **FAUSTO RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 729.897 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 030.277.674-53, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **ISABEL CHRISTINA MORAES DE CARVALHO**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 1.117.203 SSP/PE e inscrita no CPF/MF nº 024.449.754-05, residentes e domiciliados à Estrada da Batalha, nº 2087, no bairro de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE; neste ato representados por seu bastante procurador **ANTONIO DE PÁDUA GUEDES CAVALCANTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 115.156 SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 064.156.524-00, residente à Av. Pinheiros, nº 51, no bairro de Imbiribeira, Recife-PE, conforme procurações pública lavrada no 1º Cartório de Notas de Olinda, Comarca de Olinda-PE, nos Livro 51-P, às fls 072/072v; 143/143v, em data de 22/07/011 e 24/08/2011; e como **OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(S)(ES): CONSTRUTORA YANKEE LTDA**, CNPJ 01.699.130/0001-27 com endereço à Av. Pinheiros, nº 51, sala 03, Imbiribeira-Recife-PE, por seu representante legal o Sr. **ANTONIO DE PÁDUA GUEDES CAVALCANTI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 115.156 SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 064.156.524-00, residente à Av. Pinheiros, nº 51, no bairro de Imbiribeira, Recife-PE. **IMÓVEL**: acima matriculado. **VALOR VENAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). VALOR FISCAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).** **CONDIÇÕES: nenhuma.** Dou fé. 

CERTIFICA R-4/7689: Em 28.06.2017. **HIPOTECA: Cédula de Credito Bancário (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) 237/010.915.033: Tendo como:**





O Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços



CARTÓRIO

BEZERRA CAVALCANTI

CREDOR: Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus – Osasco - SP, **EMITENTE:** CONSTRUTORA YANKEE LTDA; CNPJ 01.699.130/0001-27 com endereço à Rua Félix de Brito Melo, nº. 728, Boa Viagem, Recife-PE; **AVALISTA:** ANTONIO DE PÁDUA GUEDES CAVALCANTI, brasileiro, casado, portador do RG nº. 115.156 SSP/Pe e inscrito no CPF/MF nº. 064.156.524-00, residente à Av. Boa Viagem, nº. 728, Apto. 601, Boa Viagem, Recife-PE. **IMÓVEL:** supra matriculado. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, em Primeiro Grau, a ser reposto no prazo de 36 prestações mensais, com vencimento da 1ª prestação em data de 26.10.2017, e final para o dia 28.09.2020, pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade, juntamente com o registro do livro 3-A. Dou fé.

CERTIFICA R-5/7689: Em 28.01.2020. **REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Procedi o registro da presente consolidação de propriedade em face de mora dos fiduciários CONSTRUTORA YANKEE LTDA e ANTONIO DE PÁDUA GUEDES CAVALCANTI, abaixo qualificados, diante da intimação destes e decorrido o prazo para a purga mora, sem que tenham realizado o devido pagamento referente a **HIPOTECA: Cédula de Credito Bancário (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) 237/010.915.033: Tendo como: CREDOR:** Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus – Osasco - SP, **EMITENTE:** CONSTRUTORA YANKEE LTDA; CNPJ 01.699.130/0001-27 com endereço à Rua Félix de Brito Melo, nº. 728, Boa Viagem, Recife-PE; **AVALISTA:** ANTONIO DE PÁDUA GUEDES CAVALCANTI, brasileiro, casado, portador do RG nº. 115.156 SSP/Pe e inscrito no CPF/MF nº. 064.156.524-00, residente à Av. Boa Viagem, nº. 728, Apto. 601, Boa Viagem, Recife-PE. **IMÓVEL:** supra matriculado. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, em Primeiro Grau, a ser reposto no prazo de 36 prestações mensais, com vencimento da 1ª prestação em data de 26.10.2017, e final para o dia 28.09.2020, pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade, juntamente com o registro do livro 3-A. **Diante disso procedo conforme requerimento do Credor Banco Bradesco S/A, já qualificado, a consolidação de propriedade do presente imóvel, passando para o Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus – Osasco – SP a propriedade total do imóvel acima qualificado. CONDIÇÕES: NENHUMA.** Dou fé.

CERTIFICA: R-6/7689: Em 19.08.2020. **SELO DIGITAL: AKI09674-VZ4M. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/ QUITAÇÃO EXTINÇÃO DE DIVIDA.** Procedi o registro o registro da Baixa de Alienação e extinção de de divida referente a **Cédula de Credito Bancário (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) 237/010.915.033: Tendo como: CREDOR:** Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus – Osasco – SP. Bem como a averbação de leilões





Missão do Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços



CARTÓRIO BEZERRA CAVALCANTI

negativos realizados em 20 e 25 de maio de 2020. Tudo conforme documentação anexa arquivada nestas notas e Termo de Declaração de Leilões e Quitação de Dívida emitido pelo **CREDOR, já qualificado. CONDIÇÕES: NENHUMA.**

Caaporã-PB, 19 de agosto de 2020.

LUCIANO BEZERRA CAVALCANTE
TABELIÃO SUBSTITUTO

